

RESOLUÇÃO Nº285/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 14 de novembro de 2018, às 14 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória-ES.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;


Considerando a Portaria nº 223, de 15 de março de 2014 – aprova o Plano da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Espírito Santo e Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 038/2018, CIR Norte, que aprova *ad referendum* a ampliação do quantitativo de leitos em saúde mental no Hospital São Marcos – Sociedade Benéficas São Camilo, no município de Nova Venécia, alterando de 05(cinco) para 08 (oito) leitos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de novembro de 2018.



RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano Moraes
Subsecretário de Assistência
em Saúde/SESA
Nº Funcional: 20000